

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/742
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **E P CLÍNICA MÉDICA LTDA**, para prestação de serviços de saúde especializados de Consultas de Gastroenterologia Pediátrica, conforme de Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

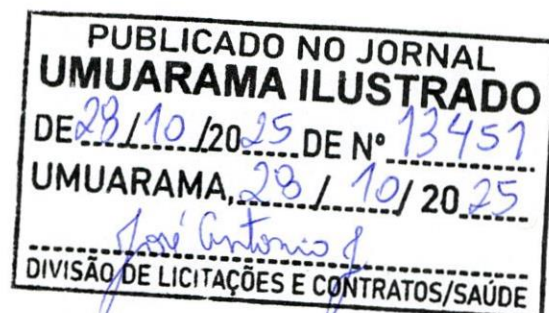
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/742 de 18 setembro de 2025, anexo.

Umuarama, 22 de outubro de 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/09/742

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONSULTAS DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 22 de outubro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2025
Procedimento Licitatório 28/2025
De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consistência com o parecer jurídico. O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, declara inexistir o ato Licitatório nº 31/2025 referente à contratação da Empresa RAS Consultoria e Treinamento - LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73 para o curso de capacitação "Capacitação Legislativa e Processos Legislativos e Comunicação Institucional", no valor de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Umuarama/PR, 24 de outubro de 2025.
Cassia Patrícia M.P. Ungaro
Agente de Contratação
Rogério Siqueira
Membro da CPL
Simone A. Freitas
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2025
Procedimento Licitatório 28/2025
Ratificamos as razões adotadas pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, quanto ao Procedimento Licitatório nº 17/2025 – referente às inscrições dos Vereador Ronaldo Cruz Cardoso e seu Assessor Parlamentar Beto Spina e do Vereador Marquinho do Climerio e seu assessor Wanderley Kleber do Nascimento para participação no curso de capacitação "Capacitação Legislativa e Processos Legislativos e Comunicação Institucional", promovido pela UNIVER NACIONAL – Capacitação para Vereadores e Servidores do Brasil, CNPJ nº 61.973.362/0001-53, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, no valor de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).
Umuarama/PR, 24 de outubro de 2025.
Luiz Antonio Caviquili
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/742
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa E P CLÍNICA MÉDICA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de Consultas de Gastroenterologia, Pediatría, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/742 de 18 setembro de 2025, anexo.
Umuarama, 22 de outubro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

20.608.0018.2.058APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.1.90.94.00.0050INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS1.000,00
3.3.90.93.00.0051INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES1.000,00
FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES2.000,00
10SEC. FOM. INDUSTRIA. COM. GERAÇÃO EMPREGO
10.001GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062APOIO E FOM. INDUSTRIA. COM. E SERVIÇOS
3.1.90.94.00.00519INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS1.000,00
3.3.90.40.00.0052SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA2.000,00
3.3.90.93.00.00529INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES2.000,00
FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES3.000,00
11SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0022.2.063MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.93.00.00541INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES1.000,00
FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES1.000,00
11SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.002FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.93.00.00541INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES3.000,00
FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES3.000,00
11SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.003FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0027.2.077MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.33.00.00574PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO1.000,00
FONTE:1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES1.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês Outubro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.350/2025
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 094/2025 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 094/2025 – PMU – cujo objeto contempla a aquisição de materiais de robótica e automação para projetos do Parque Tecnológico, com recursos do Convênio SEI nº 005/2023, tendo sido declarada vencedora a empresa TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de outubro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2025
Procedimento Licitatório 31/2025
De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consistência com o parecer jurídico. O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, juntamente a sua equipe de apoio, declara inexistir o ato Licitatório nº 31/2025 referente à contratação da Empresa RAS Consultoria e Treinamento - LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73 para o curso de capacitação "Gestão Contábil, Patrimonial, Operacional, Legislativa e de Comunicação Institucional na Administração Pública Municipal", no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).
Umuarama/PR, 27 de outubro de 2025.
Cassia Patrícia M.P. Ungaro
Agente de Contratação
Rogério Siqueira
Membro da CPL
Simone A. Freitas
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2025
Procedimento Licitatório 31/2025
Ratificamos as razões adotadas pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, quanto ao Procedimento Licitatório nº 19/2025 – referente à inscrição do Assistente de Contabilidade Rogério Siqueira e o Assessor Jurídico Leonardo Romero para participação no curso de capacitação "referente à contratação da Empresa RAS Consultoria e Treinamento - LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73 para o curso de capacitação "Gestão Contábil, Patrimonial, Operacional, Legislativa e de Comunicação Institucional na Administração Pública Municipal", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, nos dias 28 a 31 de outubro de 2025, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).
Umuarama/PR, 27 de outubro de 2025.
Luiz Antonio Caviquili
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/19/680
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e dois reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/19/680 de 06 de outubro de 2025, anexo.
Umuarama, 22 de outubro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde